



Câmara Municipal de Pedreiras

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA

CNPJ: 12.538.625/0001-90 - Tel: (99) 98454-3804 - Site: www.cmpedreiras.ma.gov.br

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A Participação Social é o conjunto de mecanismos que possibilita ao cidadão acompanhar, fiscalizar e contribuir com as atividades da Câmara Municipal de Pedreiras. Por meio deste serviço, o cidadão pode apresentar sugestões, solicitações, reclamações, denúncias, elogios e manifestações, além de participar de audiências públicas, consultas públicas e demais instrumentos de participação popular, fortalecendo a transparência, o controle social e o exercício da cidadania.

Informações atualizadas em: 03/09/2026 18:29:49

Principais etapas do serviço

- O cidadão procura a Câmara por um dos canais de atendimento (presencial, WhatsApp ou e-mail);
- A Secretaria Administrativa recebe a demanda e presta as orientações iniciais;
- Sendo o caso, a solicitação é registrada/protocolada e encaminhada ao setor responsável;
- O setor responsável analisa e produz a resposta;
- O cidadão recebe a resposta pelo canal informado, dentro do prazo estabelecido.
- Encerramento da solicitação

Requisitos - Documentos necessários

- Documento oficial de identificação (quando necessário)

Previsão de prazo para realização do serviço

As manifestações são registradas imediatamente após o recebimento. Quando dependerem apenas de orientação ou informação, o atendimento será realizado no ato ou em até 5 (cinco) dias úteis. As manifestações que exigirem análise técnica ou manifestação de outros setores serão respondidas em até 30 (trinta) dias, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017.

Horário de atendimento

O atendimento presencial é realizado na Câmara Municipal de Pedreiras, de segunda a quinta-feira, das 08h às 14h, e às sextas-feiras, das 08h às 13h. As manifestações também poderão ser encaminhadas a qualquer momento pelos canais eletrônicos disponibilizados pela Câmara Municipal.

Custo para o usuário

O serviço é totalmente gratuito, não havendo cobrança de taxas para apresentação de manifestações, sugestões, reclamações, denúncias, elogios ou solicitações.

Formas de prestação de serviço

O serviço é prestado presencialmente na Câmara Municipal de Pedreiras e também pelos canais eletrônicos disponibilizados pela instituição, como Ouvidoria, Portal da Transparência, e-SIC, e-mail institucional, WhatsApp e demais meios oficiais.

Tempo de atendimento prioritário

Pessoas com prioridade legal de atendimento (idosos, gestantes, lactantes, pessoas com deficiência e pessoas com crianças de colo) têm atendimento imediato, com tempo médio de espera de até 15 (quinze) minutos.

Tempo de atendimento normal





Câmara Municipal de Pedreiras

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA

CNPJ: 12.538.625/0001-90 - Tel: (99) 98454-3804 - Site: www.cmpedreiras.ma.gov.br

O atendimento presencial é realizado por ordem de chegada, com tempo médio de espera de até 30 (trinta) minutos.

Mecanismo de comunicação do usuário

O cidadão será informado sobre o andamento e a conclusão de sua manifestação pelos canais informados no momento do registro, como telefone, WhatsApp, e-mail ou atendimento presencial. Informações institucionais também poderão ser divulgadas no Portal da Transparência e no site oficial da Câmara.

Mecanismo de consulta da solicitação

O acompanhamento da manifestação poderá ser realizado presencialmente na Câmara Municipal ou pelos canais eletrônicos disponibilizados, mediante apresentação do número de protocolo ou das informações fornecidas no momento do registro.

Requisitos - Documentos necessários

- SIC
- OUVIDORIA
- WHATSAPP
- EMAIL

Informações adicionais

A Câmara Municipal disponibiliza canais presenciais e eletrônicos para garantir o acesso da população às informações e aos serviços legislativos, promovendo uma gestão participativa e democrática.

Público-alvo: cidadãos, entidades da sociedade civil, empresas e demais interessados.

Objetivo do serviço: incentivar a participação da sociedade nas atividades do Poder Legislativo Municipal, assegurando o direito de manifestação e contribuindo para o aprimoramento das ações parlamentares e administrativas.

